



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABA**  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

[www.camaracba.mt.gov.br](http://www.camaracba.mt.gov.br)

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda
-----------	---

AUTOR: VEREADOR SARGENTO VIDAL – PROS

**EMENDA MODIFICATIVA**

Processo Principal nº 8.959/2021

Autor do processo principal: Ver. Sargento Vidal

Tipo de Emenda: Modificativa

“ALTERA DISPOSITIVO AO PROJETO DE LEI Nº 584/2021, QUE ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS A LEI MUNICIPAL N. 6.644 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Com fundamento do artigo 142, VII c/c o art. 163, inciso V do Regimento Interno apresento ao processo em epígrafe a seguinte Emenda Modificativa, para encaminhar para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em análise:

**Art. 1º**- Altera o art. 1º à redação do Projeto de Lei n. 584/2021, que altera e acrescenta dispositivos a Lei Municipal n. 6.644 de 01 de fevereiro de 2021, o qual passa a ter a seguinte redação:

***Parágrafo único. Para fazer cumprir o disposto no caput deste artigo, fica proibida a venda e comercialização de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos contendo intensidade sonora superior a 120 decibéis para consumidores registrados no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sendo autorizada a venda para Pessoas Física somente de fogos de artifício com ruído reduzido que não incluem as Bombas Aéreas coloridas.***  
(nr)

**Art. 2º** - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 10 de fevereiro de 2022.

**Vereador: Sargento Vidal  
(PROS)**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320031003300350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABA**  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

[www.camaracba.mt.gov.br](http://www.camaracba.mt.gov.br)

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda	
AUTOR: <b>VEREADOR SARGENTO VIDAL – PROS</b>		
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
<p>O presente projeto fora elaborado com o máximo cuidado, de forma a atender as regras do vernáculo, estando, pois, contemplado o elemento gramatical, imprescindível à aprovação do projeto.</p> <p>Após este Edil ouvir os empresários da área de pirotecnia, tomou conhecimento que <b>TODOS</b> os <b>fogos de artifício e artefatos pirotécnicos</b> possuem estampidos, pois o mesmo é responsável pela explosão do produto. Desse modo, sem os estampidos seria inútil o produto posto que não produziria os devidos efeitos visuais.</p> <p>Assim, se faz necessário a aprovação a presente emenda, com o intuito de resguardar as atividades empresariais de pirotecnia, bem como proteger as pessoas em condições especiais e animais domésticos e silvestres.</p> <p>Portanto, é de suma importância a aprovação deste.</p> <p>Dessa forma, pedimos o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis, para o possível aperfeiçoamento e aprovação da presente matéria, já que, com certeza, trará mais benefícios ao nosso município.</p> <p>Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 10 de fevereiro de 2022.</p> <p style="text-align: center;"><b>Vereador: Sargento Vidal (PROS)</b></p>		



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320031003300350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

